



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS
EDITAL: 0090/2024

À Divisão de Compras desta Secretaria

Conforme solicitado, informamos abaixo o resultado da análise técnica para os lotes vencedores do PE nº 0090/2024:

LOTE 01: a apresentação do medicamento ofertada pela licitante NÃO ACOMPANHA SISTEMA APLICADOR, conforme exigência do Anexo V - Termo de Referência.

Reforçamos que tal exigência é indispensável ao pleno atendimento das demandas judiciais gerenciadas por este órgão. Na hipótese do licitante se dispor a entregar os dispositivos sem custo adicional, o mesmo deverá ser feito juntamente com a entrega dos frascos, devendo estar em quantidade equivalente ao empenho do medicamento, ou seja, um aplicador para cada frasco/carpule. Se assim for, este compromisso deverá estar por escrito em sua proposta.

Solicitamos também que a licitante revise a informação sobre a procedência (país) informada na proposta, pois está divergente dos documentos sanitários apresentados (fls. 193, 244 e 280), devendo o CBPF de produtos importados estar de acordo com a empresa fabricante.

Em posse da proposta corrigida, se for o caso, favor retornar o processo para parecer conclusivo.

Porto Alegre, 6 de março de 2024.

Débora Fagundes Molon

Especialista em Saúde – Farmacêutica
CRF-RS 15469
SES/DA – ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS



23200001770681

Nome do documento: Parecer Tecnico PE 0090_2024.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Débora Fagundes Molon

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

06/03/2024 13:19:31

